



da Faixa de Domínio - 00445/2013. RESUMO DO OBJETO: DIS-TRATO do Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da rodovia federal BR-040/MG, no km470+231m, trecho DIV GO/MG - DIV MG/RJ, subtrecho ENTR MG-231 (PARAO-PEBA) - ENTR MG-424 (P/SETE LAGOAS), código PNV040BMG0270, com extensão total de 70,04m (setenta metros e quatro centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 35,02m² (trinta e cinco metros quadrados e dois decímetros quadrados), a qual tinha por objeto a passagem de um cabo óptico de fibras. FUNDAMENTO LEGAL - CLÁUSULA DÉ-CIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO do Contrato nº 00445/2013. Tendo em vista a conclusão do processo e assinatura do contrato de concessão à iniciativa privada do trecho em que se encontra esta ocupação, conforme fls. 89 a 91, constante do Processo Administrativo nº 50606.002724/2012-99, este segmento não está mais sob jurisdição do DNIT, configurando a superveniência de norma legal. A lavratura do Distrato foi devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 08/09/2014, à fl. 101 do Processo Administrativo nº 50606.002724/2012-99. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 540/2014-04

A Superintendência Regional DNIT/PE, torna público aos interessados, o Resultado de Julgamento de que trata o Edital em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa Vencedora: JLAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Item 01 - valor de R\$ 183.500,00, conforme Proposta do Fornecedor, constante dos autos do processo administrativo nº 50604.003510/14-11.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

EXTRATO DE RECISÃO

Termo de Recisão SR RO/AC 1.0.00.01015/2012. Contrato 1015/2012. PROCESSO: 50622.001102/2012-45. EMPRESA OI MÓVEL S/A, CNPJ: 05.423.963/0001-11 OBJETO: Prestação telefonia móvel pessoal (STMP), a ser executado de forma contínua, com disponibilização de 25 (vinte e cinco) aparelhos de acesso móvel, em regime de comodato, precedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 85.810/2012-99/00, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº 8/2012, da Marinha do Brasil. RESCISÃO CONTRATUAL: A Superintendência Regional DNIT/RO-AC e a Empresa OI Móvel S/A resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 1015/2012, celebrado em 8.1.2013, com vigência de 9.1.2014 A 8.1.2015. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, combina com o Art. 78, inciso XVII ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2014 - UASG 393015

Nº Processo: 5062100040201214. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de Motorista, Assessor de Comunicação, Recepcionista, Atendente e Auxiliar de Informática para atender a Superintendência Regional do DNIT do estado de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente de serviço, em consequência de rescisão do contrato nº 21.1.0.00.0149.2013 Declaração de Dispensa em 26/09/2014. LUIZ CARLOS DE SOUZA. Chefe do Sfsr/dnit/se. Ratificação em 26/09/2014. JOSE OTAVIO FERREIRA SOARES. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 426.939,22. CNPJ CONTRATADA : 08.330.354/0001-06 AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME.

(SIDE - 09/10/2014) 393015-39252-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2014 - UASG 393015

Número do Contrato: 21006/2004. Nº Processo: 50621000414201411. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 375/2001. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33104175000106. Contratado : ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS -TECNICOS LTDA. Objeto: Suspensão de prazo a partir de 01/09/14por interesse da Administração (paralisação dos contratos TT-256/2010 e TT-257/2010) autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de Ser-gipe, conforme ordem de paralisação nº 005/2014, constante do processo administrativo nº 50621.000414/2014-11. Fundamento Legal: Art. 57, II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e cláusula sexta do contrato UT/21006/2004-00. Data de Assinatura: 29/08/2014.

(SICON - 09/10/2014) 393015-39252-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 50614000800/2014-94, Permissor: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT/RN, CNPJ: 04.892.707/0015-06, representada pelo seu Superintendente Regional, Engº Walter Fernandes de Miranda Júnior. Permissora: EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE - ETN S.A., CNPJ: 14.029.911/0001-56, representada pelo seu empregado, JOSÉ GILSON FERNANDES. Objeto: Permissão especial de uso para Travessia da faixa de domínio, na rodovia federal BR- 406/RN, trecho: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) ao ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA); subtrecho: PNV: 406BRN0110, (Acesso Taipu - Entr. RN-064 (P/Ceará Mirim), travessia no Km 146+450m numa extensão de 70,00m (setenta metros) por 40,00m (quarenta metros) de largura; PNV: 406BRN0110, (Acesso Taipu - Entr. RN-064 (P/Ceará mirim), travessia no km 146+490m numa extensão de 70,00m (setenta metros) por 40,00m (quarenta metros) de largura; Subtrecho: PNV: 406BRN0130, (Entr. RN-064 (P/Ceará Mirim) - Entr. BR-101(A)/RN-160(A) (P/Extremoz), travessia no km 158+440m numa extensão de 70,00m (setenta metros) por 40,00m (quarenta metros) de largura; perfazendo uma área total de 8,400,00m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÓRIA, para implantação de linhas de transmissão de energia elétrica, visando o atendimento às redes de transmissão de energia elétrica das subestações: João Câmara II, João Câmara III, Ceará Mirim II e Extremoz II, nos municípios de João Câmara /RN, Ceará Mirim/RN e Extremoz/RN, com fundamento no Art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93, e conforme disposto no Art. 1º da Portaria nº. 309/2007, com redação dada pelo inciso IV do Art. 1º da Portaria nº. 769/2007, de 16/05/2007 - DG/DNIT. Vigência: de 05 anos a partir da publicação deste extrato no DOU. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Walter Fernandes de Miranda Júnior. Ratifico meu Ato conforme Art. 26 da Lei 8.666/93. Data 27/08/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2014 - UASG 393012

Número do Contrato: 842/2009. Nº Processo: 5061000028201017. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 374/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado : MAGNA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Adequação de Quantitativos e Equipe com Reflexo Financeiro. O valor do contrato a PI passa de R\$ 17.904.915,80 para R\$ 18.282.642,45 em função da readequação de quantitativos decorrente da prorrogação de prazo no valor de R\$ 377.727,25. Fundamento Legal: Art.57, I e ÷ 2º e art. 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Data de Assinatura: 03/10/2014.

(SICON - 09/10/2014)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 483/2014

O Pregão Eletrônico nº 0483/2014-10 foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresas vencedoras: GRUPO 01: Giga Materiais Elétricos Ltda. CNPJ: 14.784.795/0001-80. Valor homologado: R\$ 11.334,46 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos); GRUPO 02: Saesa do Brasil Ltda. CNPJ: 07.366.769/0001-77. Valor homologado: R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais); GRUPOS 03 e 04: Cancelados na aceitação.

RAFAEL SOARES MOREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 09/10/2014) 393012-39252-2014NE800049

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO PAVOTEC / TRAIL, CNPJ nº 27.394.840/0001-32. Objeto: Adequar as planilhas de quantidades e inclusão de preços novos, com acréscimo e supressão de valor ao Contrato. Valor do Acréscimo: R\$ 5.968.516,61 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). Nota de Empenho: 2014NE000148. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/09/2014. Processo nº 51402.066586/2013-11.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 77.728.343/0001-00. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 16 (dezesesseis) meses, com aporte financeiro; b) Adequação das Planilhas de Quantidades e Preços, com acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 15.953.297,98 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos). Nota de Empenho: 2014NE000223. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II e §§ 1º e art. 57, inciso I e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/09/2014. Processo nº: 51402.000820/2011-71.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº 92.930.643/0001-52. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, com aporte financeiro e; b) Adequação das Planilhas de Quantidades e Preços, com acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 10.132.377,78 (dez milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2014NE000220. Fundamento Legal: Art. 53 da Lei nº 9.784/99, art. 57, inciso I e § 2º e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/09/2014. Processo nº: 51402.000527/2011-11.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2013, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO TORQUE - AZVI, CNPJ sob o nº 17.725.249/0001-67. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses e 20 (vinte) dias, sem reflexos financeiros. Nota de Empenho: 2013NE000270. Fundamento Legal: Artigos 9º, §4º, II, 63 e 64 da Lei nº 12.462/2011 c/c artigo 57, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/09/2014. Processo nº 51402.019485/2012-65.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/10, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO FERROVIÁRIO EA - ENGEVIX ENGENHARIA S.A. e ASTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.103.582/0001-31. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, com aporte financeiro e; b) Adequação da Planilha de Quantidades, com acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 15.532.592,59 (quinze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Notas de Empenho: 2013NE001045 e 2014NE000224. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/09/2014. Processo nº: 51402.001193/2011-95.

EDITAL Nº 1, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR DO PLANO DE CARGOS PERMANENTE DA VALEC - 2012

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A., empresa pública federal, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, José Lúcio Lima Machado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por 02 (dois) anos, a partir de 11/10/2014, do prazo de validade do Concurso Público para provimento das vagas de nível médio e nível superior do Plano de Cargos Permanente da VALEC - 2012, conforme previsto no item 1.16 do Edital nº 1/2012, publicado no D.O.U. de 08/06/2012, Seção3, pág. 194, cujo resultado final foi homologado em 10/10/2012, publicado no D.O.U. de 11/10/2012, Seção 3, pág. 152.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor-Presidente

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 22/2014

Processo: 0.00.002.000914/2014-64. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Contratada: BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 12.388.512/001-56. Objeto: Fornecimento de 6 (seis) unidades de scanner de mesa, incluindo a prestação de garantia on site pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Valor Global Estimado: R\$ 9.909,78 (nove mil, novecentos e nove reais e setenta e oito centavos). Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço TC nº 01/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 127/2013 DO Tribunal de Contas da União - TCU. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua assinatura, com relação ao fornecimento dos scanners de mesa, e de 48 (quarenta e oito) meses, para a prestação da garantia on-site, contados a partir do aceite definitivo. Signatário da Contratante: HUMBERTO DE CAMPOS COSTA. Signatário da Contratada: MARINA ROSSETTO. Data de Assinatura: 08/10/2014. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2014NE000387. HUMBERTO DE CAMPOS COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SUBSTITUTO.